



**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio  
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela  
"ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE TAEKWONDO"**

Aos 19 dias do mês de maio de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a **"ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE TAEKWONDO"**, e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar os documentos entregues da prestação de contas das parcelas 1ª e 2ª nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade	<b>"ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE TAEKWONDO"</b>
2. Exercício	2015
3. Período de Pagamento	março a dezembro de 2015
4. Nº da parcela	1ª e 2ª
5. Referência	março e abril
6. Valor recebido	R\$ 30.900,00
7. Autorizada e Regulamentada	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

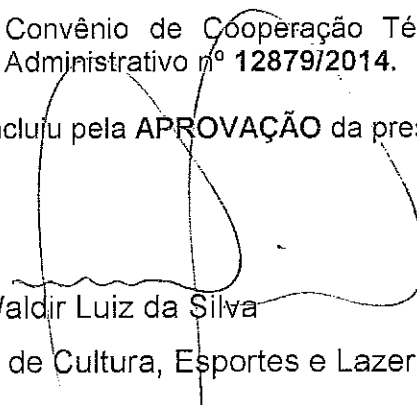
A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais) conforme Plano de Gestão.

( X ) de acordo


( ) em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 12879/2014.

Isto posto, a Comissão acima, concluiu pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de contas.

  
Waldir Luiz da Silva

Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.

  
Cibelle da S C de Carvalho  
Membro